



PAD Nº 13598/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no **CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa:

CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.628.906/0001-70, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111, bairro: Campo Comprido, CEP 81.200-526, telefone (41) 3778-1767 e (41) 99937-5403, e-mail: jose.paulo@negociospublicos.com.br, neste ato representada por Rudimar Barbosa dos Reis, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 81/2024** firmado em 19/09/2024, que tem por objeto a prestação de **serviços de fornecimento de licença de ferramenta de gestão contratual denominada CONTRATOSGOV**, contemplando implantação, licença de uso, serviços de personalização e serviços de hospedagem em nuvem privada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato, nos termos do art. 124, inc. I, alínea "a", art.125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Dos serviços do item 2 - sob demanda, serão acrescidas 200 horas, ao valor total de **R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, a seguir especificado:

Item 2 - Pagamento sob demanda:			
Serviço	Valor unitário	Observação	Valor total
Personalização	R\$190,00 (hora)	200 horas sob demanda	R\$38.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- A despesa correrá conforme abaixo discriminado:

Programa de trabalho Resumido: 167772;

Nota de Empenho: 2025NE144

Elemento de despesa: 33.90.40.06;

Categoria Econômica: Custeio;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

4.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 19 de março de 2025.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.03.20 10:49:12 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal
P/ CONTRATADA

Solange Maria Vieira
Diretora-Geral do TRE/PR
P/ CONTRATANTE

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.